

ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO				
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL				
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	II	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	III	1.560,76	1.248,61	2.809,37
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE				
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA				
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO				
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
PERITO MÉDICO (SEAD)				
AUDITOR MÉDICO (SEAD)				
PSICÓLOGO (SEAD e SEJUDH)				
ENFERMEIRO (SEASTER, SEJUDH)				
FISIOTERAPEUTA (SEASTER)	I	1.858,41	1.486,73	3.345,14
NUTRICIONISTA (SEASTER)				
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEASTER, SEJUDH)				
MÉDICO (SEASTER, SEJUDH)				
ODONTÓLOGO (SEJUDH)				

* À SEAD e SEPLAN será acrescida Gratificação de Desempenho, conforme previsto na Lei nº 6.563, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 358, de 28 de fevereiro de 2012.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

CARGOS	NÍVEL	VENC.	REM.	ABONO	REM.TOTAL*
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE CULTURAL					
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA					
ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA					
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA					
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE	I	965,11	965,11	100,00	1.065,11
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	II	965,11	965,11	100,00	1.065,11
ASSISTENTE TÉCNICO					
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA					